

A Pesca no Brasil

Major JONATHAS CORREIA

Em 1819, José Bonifácio, representante do Brasil às Cortes de Lisboa, dizia, "E que país esse, senhores, para uma nova civilização e para um novo assento da ciência. Que terra para um grande e vasto Império! Banhado suas costas pelas ondas do Atlântico; com um sem número de caudais e ribeiros empolados, que o retalham em todos os sentidos, não há parte alguma do sertão que não participe do proveito que o mar lhe pode dar para o trato mercantil e para o estabelecimento de grandes pescarias".

Assim falando, o velho Andrada, punha em equação, um dos nossos maiores problemas, de tão grandes vantagens para a Colônia naquela época, como ainda é hoje para a República.

Ora, para o Brasil, era de suma importância a questão da pesca.

Economia, indústria, defesa nacional, educação, saúde, comércio, tudo seria beneficiado com a sua organização.

Não era, entretanto, caso político ou eleitoral e por isto mesmo vivia posto de lado ou quando muito surgiam "medidas teóricas isoladas, desconexas e insubsistentes".

Nada de positivo, tudo inação. Urgia, pois, reagir.

O Comt. Frederico Vilar com a sua dedicação a todos os nossos grandes problemas maximé os ligados à Defesa Nacional, resolveu despertar os poderes públicos de sua criminosa apatia e inícia, sem vacilações, o que bem se pode chamar o seu apostolado.

A campanha foi rude, penosos os dissabores, as dificuldades quase insuperáveis, tudo, no entanto, vencia galhardamente o pioneiro da pesca no Brasil aquele a quem, no antigo Senado Federal, Alfredo Ellis, em discurso memorável, denominou de "Rondon dos mares brasileiros".

Em 1919 — um século após a advertência andradina — Epitácio Pessoa compreendendo o alcance elevado de tão nobilitante campanha deliberou, corajosamente, solucionar o problema da Organização dos Serviços de Pesca e da sua Nacionalização.

Como consequência de sua deliberação veio o Decreto n.º 14.086, de 3 de março de 1920, que “dando execução ao disposto na lei n.º 3.991, de 5 de janeiro desse ano, afetou novamente os Serviços da Pesca ao Ministério da Marinha para que a Nação colhesse todos os frutos da experiência dos povos da velha Europa e particularmente dos ensinamentos da grande guerra, na qual os pescadores foram valiosíssimos instrumentos da Defesa Nacional como auxiliares da Esquadra”.

O “José Bonifácio” — que coincidência ! — passou a ser o cruzador da nova cruzada e o Comt. Frederico Vilar, o seu chefe.

Durante mais de um lustro à frente dos Serviços da Pesca o nobre discípulo de Saldanha percorreu todo o nosso litoral, fundando colônias, escolas (mil foram criadas nas quais mais de 30.000 crianças matriculadas), postos médicos, e comitantemente organizou a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e os Escoteiros do Mar.

É, porém, a execução da lei de Nacionalização da Pesca, a parte mais importante da missão do “José Bonifácio”.

Já nos tempos do Brasil Colônia — esclarece o Comt. Vilar em seu livro o “Manual do Patrão de Pesca” — era proibido aos estrangeiros a pesca em nossas águas. E era mesmo com o dinheiro da exploração das suas feitorias que se pagava o funcionalismo e a tropa de ocupação. O Império, não fugiu à regra, concedendo aos praianos as leis de 1846, 1856 e 1881 e a República, lendo pela mesma cartilha, deu-lhes as de 1897, 1905 e 1912, tudo sem uma vontade firme e decidida de liquidar o assunto, porém, somente votar e sancionar leis...

“A pesca é um direito exclusivo dos filhos do país, porque o pescador é detentor de segredos que interessam à Defesa Nacional”. (Conv. Haia, 1882). Apesar da clara evidência desta verdade e de estar ela na consciência de todos, a Nacionalização da Pesca viria ferir interesses, prerrogativas, açambarcamentos, comércios ilícitos e os trustes exploradores de tão rendoso negócio. Destruí-los-ia mesmo. Em consequência a grita contra a execução da lei foi tremenda.

Maus brasileiros e estrangeiros gananciosos deflagraram pela imprensa e pela tribuna uma campanha insidiosa e brutal.

O Comt. Vilar, fortemente apoiado pelo governo, e conciente de suas obrigações para com o Brasil, não esmoreceu, enfrentando e ven-

cendo sobranceira e patrioticamente a todos quantos levados por vantagens inconfessáveis, pelevavam, não contra a Lei, mas contra a própria Nação.

Hoje a Nacionalização da Pesca é uma realidade, os benefícios oriundos dela aí estão aos olhos de todos. Inútil, discriminá-los.

O Presidente Vargas, dentro do programa que se traçou e que para o bem do País vem, sem tibiasas, executando, olhou, também, para a pesca e para os seus operários. Daí o "Código da Pesca", baixado com o decreto-lei n.º 794, de 19 de outubro de 1938, — alterando o de Caça e Pesca de 2 de janeiro de 1934 — e que é, inegavelmente, um conjunto de princípios e normas modernas visando não só o interesse do Estado mas, e principalmente, o dos que tiram do mar, arrostando todos os perigos e sacrifícios, o seu sustento.

O nosso pescador não vive mais ao abandono e o Estado — dentro da nova concepção brasileira — sem lhe coibir os lances de iniciativa pessoal, deve dar-lhe orientação técnica e assistência.

O Decreto-lei n.º 3.282, de 18 de novembro de 1941 — Amparo aos pescadores e suas famílias — não permite fiquem ao desamparo a sua velhice ou a sua prole. A "Escola de Pesca", que a Sra. Darcí Vargas consentiu dar o seu nome e empresta os carinhos e os cuidados do seu grande coração, ministra aos filhos dos pescadores a educação e a instrução necessárias à vida moderna.

Zelando por tudo — com obrigações definidas em lei — a Confederação Geral de Pescadores, no afã de melhorar sempre a situação do nosso praiano, reconheceu a imperiosa necessidade de dar-lhe um livro-util onde a teoria, a prática e os conselhos da experiência estivessem juntos.

Ninguém mais apto para organizá-lo do que o Comt. Frederico Vilar e a ele aquele órgão administrativo incumbiu de tão relevante tarefa. E ainda desta vez o ilustre marinheiro, o verdadeiro organizador da Pesca no Brasil, desíncumbiu-se de sua nova missão, e maravilhosamente.

O "Manual do Patrão de Pesca", é uma obra notável no seu gênero, talvez mesmo em língua portuguesa não haja igual. Tudo que possa servir a um pescador aí se encontra, desde as lições de civismo à classificação dos peixes; desde a operação de somar aos rudimentos da física e das ciências naturais, marinharia, sinais óticos, conselhos

náuticos, noções de história e geografia, navegação estimada, toneladas de embarcações, aparelhos e técnica da pesca, piscicultura, ostras, etc..

A destacar-se no "Manual" — o ponto mais interessante e oportuno na hora atual — é a parte referente aos deveres dos pescadores para com a Pátria e com as autoridades, principalmente, nas ocasiões de guerra.

A este capítulo o Comt. Vilar deu o nome justo e precioso de "Código de Honra do Pescador Brasileiro", e nele alerta os nossos praianos dos perigos que cercam o Brasil e que lhes podem vir dos mares ou das costas: "Presta bem atenção, Pescador! No mar está o futuro da Pátria. Do mar — se não formos fortes e previdentes em nossa defesa — nos virá o inimigo poderoso e cruel. Será a ruína, a escravidão, a deshonra e a miséria. Vigia-o atentamente. Comunica sistematicamente tudo quanto vires, à tua colônia, autoridade naval ou outra mais próxima, para ciência do Governo. Nunca dê informações de nenhuma espécie, nem sejas "Prático" de navio que não possas identificar ou que não saibas o que está fazendo na costa e isso porque às vezes um fato que parece não ter importância alguma tem realmente muito valor e é capaz de trazer as mais graves consequências para a Nação".

Conselhos como estes outros mais existem no Código que não servirão somente para aqueles a quem são destinados, mas a todos quantos habitam as nossas praias. E como são oportunos, sábios, e como deveria ser bem divulgado este Código!...

O Comt. Vilar, confia, e tem razões para isto, no civismo do nosso caboclo da praia e em suas "virtudes marinheiras". A nossa história está repleta de feitos belíssimos da nossa gente praiana. Ela sempre serviu ao Brasil. Vamos encontrá-la tripulando os navios de Cockrane — a nossa primeira esquadra — pelejando pela Independência. Depois, no Prata, esteve também batalhando heroicamente e servindo ora à Marinha de Guerra ora à Mercante. Não se ausentou das outras lutas. O que fez pela Abolição, é capítulo de comovida e magnífica beleza. Na hora presente ela não poderá faltar; estará firme no seu posto, atenta à ordem de comando, perscrutando o Oceano porque, como diz, acertadamente, o Comt. Frederico Vilar: "O Pescador Brasileiro é a vanguarda da defesa da Pátria no Mar".